

CONTRIBUIÇÕES GT MEIO AMBIENTE - JP 2026

É muito importante o papel de um deputado federal na proteção ambiental brasileira, tanto na criação de leis quanto na fiscalização das ações do governo e no direcionamento de recursos públicos.

A ação parlamentar pode unir preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, geração de renda e justiça social. E o governo do presidente Lula, através do ministério do meio ambiente, se posiciona claramente na defesa do meio ambiente e com as agendas da ONU. Porém com esse congresso atual tem sido muito difícil avançar nesta pauta e apesar da resistência legislativa e de setores do empresariado e do agronegócio o governo conseguiu diminuir consideravelmente os índices de desmatamento. Daí a urgência em eleger parlamentares comprometidos com a preservação e proteção do meio ambiente nos diferentes territórios.

Como nosso candidato representa o estado de São Paulo, é importante trazer alguns aspectos desse estado, pois o desmonte ambiental é enorme, o que antes era uma estrutura organizada hoje está muito aquém das necessidades que o estado merecia.

Desde 2009, não há concurso público de especialistas em meio ambiente, sem contar nas privatizações de parques sem um amplo debate com a população e pior tornando esses espaços públicos mais restritos e inacessíveis à população.

Outro aspecto importante para conversarmos é em relação à política nacional de resíduos sólidos, que carece ainda de muitas ações a serem implementadas. Destacamos o papel do catador, que está na centralidade da política nacional e até hoje ainda não recebe pelos serviços ambientais prestados.

As políticas públicas ambientais no Brasil envolvem um conjunto de leis, programas, metas climáticas, fiscalização, preservação de biomas, saneamento, resíduos sólidos, energia limpa e controle do desmatamento, entre outras. O principal órgão responsável pela coordenação e elaboração das políticas é Ministério do Meio Ambiente.

É urgente promover uma transição energética justa, fortalecendo a soberania nacional e ampliando os investimentos em fontes renováveis, como energia solar, eólica, hidrogênio verde e biocombustíveis. O petróleo ainda desempenha papel estratégico para a economia e a indústria, mas sua substituição gradual deve ser incentivada por meio da pesquisa e inovação. O Brasil precisa desenvolver tecnologia própria, aproveitar seus recursos naturais, incluir comunidades locais nos benefícios da geração de energia e garantir sua segurança energética, inclusive avaliando o uso da energia nuclear para fins civis.

A mineração é essencial para o desenvolvimento do país, mas seus impactos ambientais exigem forte regulação e fiscalização do Estado. É necessário revisar o marco da mineração, ampliar o controle sobre recursos estratégicos, como nióbio e terras raras, e incentivar o processamento desses minerais no Brasil, agregando valor à produção nacional. A exploração mineral deve gerar benefícios econômicos, sociais e ambientais para a população brasileira.

Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para o refino de terras raras, bem como em estudos sobre grafeno, nióbio e outros minerais estratégicos, reduzindo a dependência tecnológica externa e fortalecendo a indústria nacional.

Reforçar a fiscalização e o combate à exploração ilegal de ouro na Amazônia, por meio da atuação integrada dos órgãos ambientais e de segurança pública.

Combater o crime organizado ligado ao garimpo ilegal, preservando as florestas, os rios e as populações indígenas e ribeirinhas. É fundamental impedir a contaminação ambiental, o contrabando de ouro e a degradação dos ecossistemas amazônicos.

Fortalecer a gestão estratégica dos recursos minerais brasileiros, assegurando que sua exploração contribua para o desenvolvimento nacional, assim como ocorreu com a consolidação da soberania energética por meio da Petrobras. O Brasil possui capacidade para liderar o aproveitamento sustentável de suas riquezas naturais.

AGENDA AMBIENTAL PARA VALORIZAÇÃO DOS CATADORES, ECONOMIA CIRCULAR E JUSTIÇA CLIMÁTICA

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado como base para debates coletivos sobre políticas públicas ambientais, valorização dos catadores, logística reversa, pagamento por serviços ambientais (PSA), mercado de carbono e instrumentalização digital das cooperativas. O objetivo é subsidiar discussões e colaborações no GT de meio ambiente.

1. DESAFIOS AMBIENTAIS DO BRASIL

Mudanças climáticas, eventos extremos, saneamento inadequado, poluição dos recursos hídricos, perda de biodiversidade, resíduos sólidos e desigualdades sociais são desafios centrais. A transição para uma economia circular exige novas políticas públicas e novos instrumentos de financiamento.

2. O PAPEL ESTRATÉGICO DOS CATADORES

Os catadores reduzem a disposição de resíduos em aterros, recuperam matérias-primas, geram renda e promovem inclusão social. São atores fundamentais para a reciclagem brasileira e para o cumprimento de metas climáticas.

3. LOGÍSTICA REVERSA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Apesar dos avanços, persistem desafios relacionados à remuneração das cooperativas, transparência dos sistemas gestores e distribuição dos recursos.

4. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)

A Lei nº 14.119/2021 permite reconhecer financeiramente atividades que geram benefícios ambientais. A proposta debatida é a criação de um Programa Nacional de PSA Urbano para Catadores, reconhecendo os serviços ambientais prestados pelas cooperativas.

5. MODELOS DE PSA PARA CATADORES

- a) PSA por tonelada recuperada.
- b) PSA por desempenho ambiental.
- c) PSA climático baseado em emissões evitadas.
- d) PSA integrado, considerando indicadores ambientais, sociais e climáticos.

6. MERCADO DE CARBONO E RECICLAGEM

A reciclagem reduz emissões de gases de efeito estufa ao evitar a produção de materiais virgens. Atualmente, os benefícios econômicos tendem a ficar concentrados em empresas e operadores da cadeia. Defende-se a participação das cooperativas nos benefícios climáticos gerados.

7. CERTIFICAÇÃO CLIMÁTICA DA RECICLAGEM

Proposta de criação de um sistema nacional capaz de medir e certificar emissões evitadas pela reciclagem. A certificação pode utilizar fatores de emissão por material, rastreabilidade e auditorias independentes.

8. SINIR E INDICADORES CLIMÁTICOS

O Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos pode evoluir para incorporar indicadores de emissões evitadas, energia economizada, água preservada e outros benefícios ambientais associados à reciclagem, sendo o sistema centralizador certificação dos créditos de carbono.

9. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS COOPERATIVAS

As cooperativas necessitam de investimentos em infraestrutura digital, softwares de gestão, balanças integradas, tablets, conectividade e capacitação para registrar toda a movimentação de materiais e gerar indicadores auditáveis.

10. PROPOSTA DE SISTEMA INTELIGENTE

Módulos sugeridos: cadastro de cooperados, pesagem, estoque, comercialização, indicadores ambientais, relatórios para logística reversa, PSA e mercado de carbono.

11. MOVIMENTOS DOS CATADORES

As principais pautas incluem remuneração pelos serviços ambientais, inclusão obrigatória na logística reversa, infraestrutura, contratos públicos permanentes, PSA e participação nos benefícios climáticos.

12. AGENDA NO EXECUTIVO

Discussões sobre economia circular, fortalecimento do Pró-Catador, Plano Nacional de Resíduos Sólidos, inclusão produtiva e mecanismos de financiamento ambiental.

13. AGENDA NO LEGISLATIVO

Debates sobre PSA urbano, remuneração dos serviços ambientais, fortalecimento da logística reversa, participação das cooperativas no mercado de carbono e criação de fundos de apoio.

14. PROPOSTAS PARA SÃO PAULO

Ampliação da coleta seletiva, fortalecimento das cooperativas, recuperação de mananciais, proteção da Mata Atlântica, educação ambiental, energia solar e incentivo à economia circular.

16. FONTES DE FINANCIAMENTO

Fundo Nacional do Meio Ambiente, Fundo Clima, logística reversa, emendas parlamentares, BNDES, cooperação internacional, fundos climáticos, programas ESG, multas pelo descumprimento da legislação de Logística Reversa e compensação ambiental, podendo ser distribuídos via projetos aprovados pela LIR. e incentivo fiscal (LIR).

PROPOSTAS

1. Criar o Estatuto do Catador que contemple entre outras demandas:
 - 1.1 Compromisso com a articulação política nacional de pagamento por serviços ambientais – Lei 14.119/2021 que visa regulamentar e garantir a política de pagamentos por serviços ambientais estabelecidas na PRNS, com reconhecimento dos catadores como agentes de proteção ambientais e justiça do clima.
 - 1.2 Fortalecer o programa pró catador e o financiamento público voltado à inclusão social e produtiva de catadores de recicláveis, sendo uma referência de inclusão dos catadores, com objetivo de apoiar as cooperativas, garantir a capacitação dos catadores, contribuir para a aquisição de equipamentos, construção, manutenção e modernização de galpões, aquisição de veículos e Capital de Giro visando a valorização dos catadores, a humanização do trabalho com redução de tração humana e ampliar a geração de trabalho e renda das pessoas em vulnerabilidade social por meio da reciclagem.
 - 1.3 Articular políticas de uso de espaços públicos para implantação de modelo de centrais de reciclagem que garantam os direitos já previstos em lei

(modelo de integração dos programas Pró Catador, Cataforte, PSA, ampliação de coletas seletivas com contratos públicos e logística reversa e atendimento aos catadores autônomos),

- 1.4 Articulação com os Ministérios visando fomento às cooperativas para incentivo a alfabetização e qualificação profissional aos catadores, apoio aos familiares com garantias de acesso a creches e educação integral para filhos de cooperados. Ações intersetoriais envolvendo assistência social, trabalho, saúde, educação e direitos humanos.
- 1.5 Revisão da tributação que recai sobre os catadores. Além das alíquotas sobre circulação de materiais recicláveis (bitributação) a carga tributária da previdência social para reconhecimento das cooperativas é a mais alta atualmente (20% sobre a retirada) e enquadramento da aposentadoria especial e garantias de proteção social.
- 2 Propor sistemas de educação e campanhas permanentes de conscientização e educação ambiental. Visando a adequada informação dos produtos comercializados no que se refere a reciclabilidade dos resíduos pós consumo e falsificação de alimentos e bebidas, para que indústrias cumpram a legislação (garantir fiscalização) e o consumidor saiba como fazer o descarte de forma correta, em conformidade com a PNRS.
- 3 Cobrar a implementação e ampliação de programas permanentes de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas paulistas, com foco especial em reciclagem, coleta seletiva, redução da geração de resíduos e preservação dos recursos naturais. Ampliar a capacitação de professores em temas ambientais;
- 4 Indicação orçamentária para criação de programas estaduais e federais, que contemplem a criação de laboratórios e espaços de experimentação ambiental, propiciando apoio a visitas técnicas, estudos do meio e viagens pedagógicas para áreas de grande relevância ambiental do Estado de São Paulo. Entre os locais que merecem destaque para atividades educativas está a região do Vale do Ribeira, especialmente o município de Cananéia, um dos patrimônios naturais mais importantes do Brasil.
- 5 Apoiar as iniciativas de Hortas Comunitárias, sua implantação e fortalecimento como políticas efetivas de Segurança alimentar, Geração de renda e Fortalecimento comunitário.
- 6 Parques Lineares e Adaptação Climática, que funcione simultaneamente como: área verde com reflorestamento ou proteção de mata ciliar em espaço de lazer, corredor de mobilidade, proteção de córregos e recuperação de nascentes e mananciais, proteção de área permeável, instrumentos de drenagem (tratamento de esgoto) e estratégia de adaptação climática. Propor um Projeto de Lei que institui a Política Nacional para Parques Lineares e infraestrutura verde para a Adaptação Climática e cria mecanismo de apoio aos Municípios (compensação).
(O que existe: **Constituição Federal (art. 182)**, que trata da política de desenvolvimento urbano. [\[conic-semesp.org.br\]](http://conic-semesp.org.br) **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)**, que estabelece diretrizes para o planejamento urbano sustentável e os planos diretores municipais. [\[conic-semesp.org.br\]](http://conic-semesp.org.br),

[\[monografia...uol.com.br\]](#) **Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)**, que disciplina as Áreas de Preservação Permanente (APPs) ao longo de rios e córregos, locais onde muitos parques lineares são implantados. [\[monografia...uol.com.br\]](#) Normas ambientais federais e resoluções do CONAMA relacionadas à recuperação ambiental, drenagem e proteção de recursos hídricos. [\[monografia...uol.com.br\]](#), [\[gov.br\]](#))

- 7 Levar para a esfera legislativa o debate da defesa animal e de PETs (cães e gatos) criando mecanismos de fortalecimento dos programas Propatinhas e Sinpatinhas com campanhas de ampliação da adesão por parte de tutores, integração tecnológica, monitoramento de resultados, adesão dos estados e municípios para implementar castração, identificação - microchipagem, controle populacional e atendimento às denúncias de maus tratos. Incentivar os municipais para implantação de hospitais e clínicas públicas ou ampliação do sistema de saúde animal.
- 8 Justiça Ambiental e Climática: compromisso com políticas de reflorestamento, da defesa do desmatamento zero; do lixo zero; combate ao uso excessivo de agrotóxicos; defesa à agricultura familiar e agroecologia; defesa dos povos tradicionais e originários e seus territórios; recuperação de áreas degradadas, incentivar criação de programas de popularização do uso de energias renováveis (como o programa água para todos ou luz para todos)
- 9 Defender a obrigatoriedade aos estados para destinação orçamentária visando a criação de um programa de atendimento às vítimas das consequências do aquecimento global: enchentes, queimadas, tornados etc. Uma vez que é o Estado o responsável pela proteção e preservação ambiental, pela gestão dos recursos hídricos e tratamento de esgoto.
- 10 Soberania e Transição Energética Justa - Fortalecer a soberania energética nacional por meio da ampliação dos investimentos públicos em pesquisa, inovação e infraestrutura energética. Promover a expansão das energias renováveis, como solar, eólica, hidrogênio verde e biocombustíveis, sem abrir mão, no curto prazo, do papel estratégico do petróleo e da energia nuclear para fins civis. Estimular o desenvolvimento de tecnologias nacionais e a geração de renda para comunidades locais vinculadas aos empreendimentos energéticos.
- 11 Política Nacional para Mineração Estratégica e Industrialização - Revisar o marco da mineração para garantir maior controle do Estado sobre recursos minerais estratégicos, especialmente terras raras, nióbio e outros minerais críticos para a transição tecnológica. Priorizar o beneficiamento e a industrialização desses recursos no território nacional, agregando valor à produção brasileira, gerando empregos qualificados e fortalecendo a soberania econômica e tecnológica do país.
- 12 Apoiar o combate ao Garimpo Ilegal e Proteção das Riquezas Nacionais - Fortalecer a fiscalização da exploração mineral, com prioridade para o combate ao garimpo ilegal na Amazônia e às organizações criminosas que atuam no setor. Proteger as florestas, os rios e as populações indígenas e ribeirinhas, combatendo a contaminação ambiental e o contrabando de minerais. Garantir

que as riquezas minerais brasileiras sejam exploradas de forma sustentável e revertidas em benefícios para toda a sociedade.

- 13 Atuar na defesa das instituições como IBAMA, ICMBIO, Prévfogo, garantindo suas prerrogativas institucionais na defesa e proteção ambiental. Com orçamento adequado e na defesa de seus servidores.